

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ  
PORTARIA N° 065/2025

**PORTARIA N° 065/2025**

**A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigos 34, 65, 69 e 70, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Pensão por Morte nº 000000247/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER pensão por morte a **ROSANI ALVES PIRES FIGURA**, inscrito no CPF sob nº XXX.218.789-XX, cônjuge do servidor aposentado falecido André Figura – Operador de Máquinas Pesadas, CPF nº XXX.364.659-XX, matrícula 2036, de forma vitalícia, sem paridade, correspondente a 60% (sessenta por cento) – cota familiar de 50% do provento de aposentadoria acrescida de cotas de 10% por dependente – considerando valor do benefício na data do óbito, nos termos dos artigos 34, 65, 69 e 70 da Lei Complementar nº 095/2021.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua pensão por morte o valor de R\$ 1.739,67 (hum mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), constante na planilha de cálculo da pensão folha 35, a partir da data do óbito do servidor aposentado em **10 de novembro de 2025**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 25 de novembro de 2025.

**MARIA SILVANA BUZATO**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Luana Agner  
**Código Identificador:**BDA6B5C9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2025. Edição 3420

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>